



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO X – Edição N° 715 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 156/2018 – GP

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR, DEVID EDSON MACEDO PALHARES, Diretor Geral de Recursos Humanos. Matrícula n° 1060, para desempenhar as funções de regente dos recursos financeiros destinados a premiação dos vencedores do campeonato de futsal de São Rafael/RN. Campeão ganhara 2.000,00 (Dois mil reais), Vice-Campeão 1.000,00 (Mil reais), Artilheiro do campeonato 200,00 (duzentos reais), melhor goleiro do campeonato 200,00 (duzentos reais), melhor jogador do campeonato 200,00 (Duzentos reais)

Art. 2° - O servidor ora nomeado, ficará responsável, pelo repasse dos valores correspondentes as premiações que equivalem em sua totalidade em R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), previamente aprovado pela administração pública aos vencedores ocupantes das primeiras colocações.

Art. 3° - Ficará o mesmo, também responsável pela prestação de contas da premiação em tela.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 5° Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 21 de Dezembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2018

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

Considerando, declaração de desistência de classificado para o cargo 304;

Considerando, declaração de desistência de classificado para o cargo 104;

Considerando, a disponibilidade de vagas de acordo com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n° 001/2016;

Considerando, a necessidade da prestação do serviço continuado e preenchimento de vagas de acordo com a ordem de classificação oficial do certame;

CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado, aprovados pelo CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016, realizado em 21 de agosto de 2016, o qual foi homologado em 20/12/2016, conforme DECRETO n° 009/2016-GP, para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta data, compareçam na Diretoria de Recursos Humanos, situada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Rafael, para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram classificados, munidos de documentação comprobatória para investidura do cargo em que foram classificados, e assim se proceder os atos de cadastramento, registro e posterior nomeação e posse no cargo público, conforme ordem de convocação a seguir:

-Cargos de Nível Fundamental:

Cargo:	Auxiliar de Saúde Bucal	Cód.:	104
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
6°	Daniela Pinheiro Ferreira de Souza	40h	

Cargo:	Merendeira	Cód.:	107
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
3°	Antonia Janne França da Silva	40h	
4°	Andréia Maria da Cunha	40h	

-Cargos de Nível Superior:

Cargo:	Fisioterapeuta	Cód.:	304
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
2°	Pedro Rafael de Souza Macêdo	30h	

O candidato que não comparecer no prazo estipulado, permitirá a Prefeitura de São Rafael convocar o próximo candidato habilitado de acordo com a classificação. Demais informações poderão ser obtidas junto a Diretoria de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, ou pelo endereço eletrônico: rh@saorafael.rn.gov.br, em Horário de Expediente.

MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL – RN, em 20 de Dezembro de 2018.

Carlos Magno Figueiredo da Silva

Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de São Rafael / RN

Diretoria de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

***ORIGINAIS**

- Declaração de Acumulação de Cargos(em anexo);
- Declaração de Bens e Valores;
- Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- Uma fotografia 3x4;
- Número da conta corrente do **Banco do Brasil**;
- Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal de São Rafael.

***FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS(acompanhados dos originais) OU CÓPIA AUTENTICADA**

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares(no caso homens);
- Comprovante de Habilitação Profissional/Grau de Escolaridade;
- Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.
- Certidão de Antecedentes Criminais - foro da Comarca de residência do candidato - Internet – Certidão criminal - www.tjrn.jus.br

É proibido o desenvolvimento das funções do cargo pretendido sem a apresentação de toda a documentação comprobatória exigida para a investidura do cargo, dentro do prazo estipulado.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ATO DA APRESENTAÇÃO, E NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS PARCIAIS (Deverão ser entregues todos de uma única vez).

Contato:

David Edson Macedo Palhares
rh@saorafael.rn.gov.br

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

Eu _____
portador do RG nº _____, e
do CPF nº _____

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) Local: _____
_____ cuja jornada de trabalho é de ____ horas
semanais, nos seguintes horários: das ____ às
____, das ____ às ____ e das ____ às ____.

b) Local: _____
_____ cuja jornada de trabalho é de ____ horas
semanais, nos seguintes horários: das ____ às
____, das ____ às ____ e das ____ às ____.

c) Local: _____
_____ cuja jornada de trabalho é de ____ horas
semanais, nos seguintes horários: das ____ às
____, das ____ às ____ e das ____ às ____.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

São Rafael / RN _____, de _____ de
_____.

Assinatura do Declarante